

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 562/2023 – GPM/NP** 

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

**PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS com Abono Pecuniário a servidora, *RUTE SILVA OLIVEIRA*, portadora do CPF nº 017.576.122-11, **Agente de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo (2022/2023), a partir de 01 de julho de 2023, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de junho de 2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

